



**Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura,
da Universidade Federal de Alagoas/Campus de Arapiraca**

Às 10h do dia 04 de maio de 2016, na sala 06, bloco A, da Universidade Federal de Alagoas/Campus de Arapiraca, teve início a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura, com a presença dos docentes Julio Bispo dos Santos Junior – Coordenador do Curso, que presidiu a reunião (Membro Titular do Colegiado); Vanessa da Silva Alves – Vice Coordenadora do Curso (Membro Titular do Colegiado); Marta Maria Minervino dos Santos (Membro Suplente do Colegiado), Lívia Couto Guedes, Rosemeire Marcedo Costa (Membro Suplente do Colegiado), Ricardo da Silva, Janaíla dos Santos Silva; da técnica Mônica Vanderlei dos Santos Bezerra (Membro Suplente do Colegiado); e da discente Maria Joelda Reis Santos (Membro Suplente do Colegiado). O prof. Julio iniciou a reunião informando sobre o ponto de pauta, qual seja, a análise dos **Pedidos de Afastamento para Qualificação apresentados pelos docentes: (1) Janaíla dos Santos Silva** – da área de Desenvolvimento e Aprendizagem, cujo pedido de afastamento já havia sido pré-aprovado pelo Colegiado, em maio de 2015, quando da liberação para o afastamento da prof^a. Tereza Cavalcante, de sua mesma área de ensino; na ocasião, a área recomendou ao Colegiado que as professoras Tereza e Janaíla tivessem seus afastamentos aprovados de maneira intercalada, ou seja, Tereza se afastaria (o que, de fato, ocorreu), de maio/2015 a maio/16; Janaíla se afastaria de junho/2016 a junho/2017; Tereza voltará a se afastar de julho/2017 a julho/2018, e Janaíla terá novamente direito ao afastamento entre agosto/2018 e agosto de 2019, completando-se, assim, 2 anos de afastamento intercalados para cada docente. Tendo sido resgatado esse entendimento anterior do Colegiado, na reunião de hoje, os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade o afastamento da prof^a. Janaíla Silva, a partir de 20 de junho de 2016, por um período de 12 (meses). **(2) Ricardo da Silva** – da área de Política Educacional, que solicitou um afastamento por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20 de junho de 2016. Após a apresentação do pedido, foi lido o parecer da área correspondente, no qual os docentes Aline Soares Nomeariano, Neila da Silva Reis, Talvanes Eugenio Maceno, Severina Lessa Mártir de Moura e Luciano Accioly Lemos Moreira – este último, mesmo não sendo originário da área, declarou apoio ao docente requerente, comprometendo-se a assumir parte da carga horária que seria destinada a ele, em conjunto com os demais docentes da área, dada à sua formação e familiaridade com os conteúdos por ela ministrados, - aprovaram parcialmente o afastamento do requerente, por um período inicial de 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2016, considerando a necessidade de um novo estudo da projeção de carga-horária, após esse período, e a possibilidade de a prof^a. Aline Nomeriano também se afastar para qualificação, tendo em vista sua antiguidade na instituição e na área. **(3) Lívia Couto Guedes** – O processo de nº. 23065.010805/2016-88 foi apresentado ao Colegiado e lido o parecer da área, recomendando o afastamento por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20 de junho de 2016, sem ressalvas. **(4) Rosemeire Marcedo Costa** – após a apresentação do pedido de afastamento da docente, qual seja, de 1 (um) ano e 7 (sete) meses, a contar de 20 de junho de 2016, e esclarecidas as justificativas apontadas pela requerente, os docentes da área recomendaram ao Colegiado a aprovação do pleito com uma ressalva, de que o afastamento se dê mediante a chegada da prof^a. Kariny Louizy Amorim da Rocha Vanderlei, que está em processo de convocação para a área. Ou seja, apenas quando esta docente assumir as aulas (não quando for convocada ou nomeada, mas sim quando passar a ministrar aulas na instituição), seja iniciado o seu afastamento. Nesse sentido, o teto do afastamento da professora será de fevereiro de 2018, conforme perspectiva de defesa de sua tese na Universidade Federal de Sergipe. E não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lívia Couto Guedes, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes. Arapiraca, 04 de maio de 2016.

Julio Bispo dos Santos Junior
Vanessa da Silva Alves
Marta Maria Minervino dos Santos
Lívia Couto Guedes
Rosemeire Marcedo Costa
Ricardo da Silva
Janaíla dos Santos Silva
Mônica Vanderlei dos Santos Bezerra
Maria Joelda Reis Santos

Lívia Couto Guedes
Kariny Louizy Amorim da Rocha Vanderlei



Livia Couto Guedes
Livia Couto Guedes

Vanessa da Silva Alves
Vanessa da Silva Alves

Rosemeire Marcedo Costa
Rosemeire Marcedo Costa

Janaila dos Santos Silva
Janaila dos Santos Silva

Maria Joelda Reis Santos
Maria Joelda Reis Santos

Julio Bispo dos Santos Junior

Marta Maria Minervino dos Santos
Marta Maria Minervino dos Santos

Ricardo da Silva

Mônica Vanderlei dos Santos Bezerra
Mônica Vanderlei dos Santos Bezerra